ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 22/11/2022

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h e 12min, em recinto próprio, realizou-se a vigésima nona Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador José Evandro de Souza para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e solicitando do Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e a ausência dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior) e Cintia Irene Cyrillo Testa. Como não houve cidadãos inscritos para Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura resumida da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 08/11/2022. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. A seguir o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 976/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.923/2022; Ofício GP/PMJN nº 979/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando transposição de dotação orçamentária para o ano exercício de 2022; Ofício GP/PMJN nº 980/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 088/2022; Ofício GP/PMJN nº 995/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.927/2022, para apreciação em caráter de urgência; Ofício GP/PMJN nº 994/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.926/2022, para apreciação em caráter de urgência; Ofício GP/PMJN nº 997/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.926/2022, com devidas correções; Ofício nº 05633/2022-2, do Secretário Geral das Sessões do Tribunal de Contas do Espírito Santo, encaminhando levantamento relacionado ao Processo TC nº 7576/2021 – Acórdão TC-1108/2022- Plenário – Ofício Circular; Projetos de Lei nºs 1.910/2022, 1.914/2022, 1.916/2022, 1.922/2021, 1.923/2022, 1.924/2022, 1.926/2022 e

1.927/2022; Projetos de Lei CMJN nºs 401/2022 e 402/2022; e Parecer Prévio TC 86/2022-9, que trata da Prestação de Contas Anual do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de João Neiva. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.926/2022, que dispõe sobre a concessão de abono para valorização aos servidores do Poder Executivo e Instituto de Previdência dos Servidores de João Neiva, chegou a esta Casa com pedido de urgência. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Marcelo Almeida Campostrini, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Glauber Tonon e Simone Loss Favarato. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.926/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que chegou a esta Casa, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.927/2022, que dispõe sobre a concessão de abono para valorização aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, autarquia do Município de João Neiva – ES. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Glauber Tonon. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.927/2022 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 401/2022, de autoria do Vereador Edilson Mantovani, que dispõe sobre a denominação de rua do Bairro Triângulo, que está acompanhado de parecer jurídico e que teve voto de acompanhamento da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 401/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 402/2022, de autoria do Vereador Eraldo Francisco Poleze, que dispõe sobre a denominação de via pública na comunidade rural de Barra do Triunfo, que está acompanhado de parecer jurídico e que teve voto de acompanhamento da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 402/2022 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente baixa o Projeto de Lei nº

1.923/2022, que cria gratificação por atividade de natureza continuada especial para motoristas que exerçam suas funções no transporte escolar e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência; baixa o Projeto de Lei nº 1.924/2022, que dispõe sobre o serviço de plantão presencial a ser prestado pelos servidores do SAAE-JN, às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Obras e Serviço Público; informa que o Projeto de Lei nº 1.910/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Neiva para o exercício financeiro de 2023, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental; informa ainda que o Projeto de Lei nº 1.914/2022, que dispõe sobre a criação de cargos públicos para atendimento a programas especiais e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa que o Projeto de Lei nº 1.916/2022, que ratifica o protocolo de intenções da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES) e autoriza o ingresso do município de João Neiva em referida agência, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Agricultura e Meio Ambiente, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa ainda que Projeto de Lei nº 1.922/2022, que altera a Lei Municipal nº 2.648/2014, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental. Em seguida o Presidente informa que foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento cópia do Parecer Prévio TC 086/2022-9 e demais documentos constantes nos Processos TC 028/2022-1, 03305/2020-8 e 02990/2020-2, que dispõem sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício 2019, para análise e emissão do respectivo projeto de decreto legislativo, dentro de 30 dias; e que conforme art. 222 do Regimento Interno, o projeto deverá ser deliberado no prazo máximo de 90 dias, ficando suspenso no período de recesso. Portanto, referido parecer permanecerá na Comissão de Finanças e Orçamento até elaboração do respectivo projeto de decreto legislativo. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Glauber Tonon. Por

fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 29/11/2022, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 45min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

ausente - **ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO**

- **CELSO LUIZ GUZZO**

licença maternidade - **CINTIA IRENE CYRILLO TESTA**

- **EDILSON MANTOVANI**

- **ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS**

- **ERALDO FRANCISCO POLEZE**

- **FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA**

- **GLAUBER TONON**

- **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

- **MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI**

- **SIMONE LOSS FAVARATO**